

**EDITAL Nº 01 DO CURSO INTERMEDIÁRIO DE POLÍTICAS INFORMADAS POR
EVIDÊNCIAS - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES
MAIO DE 2022**

A Associação Beneficente Síria - Hcor, por intermédio da Superintendência de Ensino e Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde, estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e comunica a abertura das inscrições **para o processo seletivo de Tutores para o Curso Intermediário de Políticas Informadas por Evidências**

O curso foi elaborado pelo projeto “Desenvolvimento, Implementação e Disseminação de Políticas Informadas por Evidências” (DIPIE) do Instituto de Ensino do Hcor – IE/Hcor, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

Objeto: Contratação de prestadores(as) de serviço para atuação como Tutor(a), realizando todas as atividades virtuais do curso Intermediário de Políticas Informadas por Evidências. O Curso Intermediário de Políticas Informadas por Evidências será desenvolvido na modalidade à distância, totalmente online, com acompanhamento de tutoria e previsão de início no dia 01 de agosto de 2022.

1. Características gerais do curso

O curso tem duração de seis meses no período de 01/08/2022 a 24/02/2023 e tem como objetivo disseminar o conhecimento sobre a elaboração de síntese de evidências para políticas públicas a partir da Diretriz Metodológica de Síntese de Evidências para Políticas. O curso será desenvolvido na modalidade a distância, totalmente online, com carga horária total de 80 horas e acompanhamento de tutoria, contando com atividades autoguiadas assíncronas (67 horas) e encontros virtuais síncronos (13 horas). Os oito módulos do curso estão descritos abaixo.

Curso Intermediário de Políticas Informadas por Evidências



ENCONTRO VIRTUAL DE BOAS-VINDAS E APRESENTAÇÃO



MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO À TRADUÇÃO DO CONHECIMENTO E SÍNTESE DE EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS



MÓDULO 2 - PLANEJAMENTO DA SÍNTESE DE EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS



MÓDULO 3 - BUSCA E SELEÇÃO DE ESTUDOS



MÓDULO 4 - EXTRAÇÃO DE DADOS



MÓDULO 5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE METODOLÓGICA DE REVISÕES SISTEMÁTICAS



MÓDULO 6 - CONSIDERAÇÕES SOBRE EQUIDADE



MÓDULO 7 - IMPLEMENTAÇÃO DAS OPÇÕES



MÓDULO 8 - DIÁLOGO DE POLÍTICAS COM ATORES SOCIAIS



ENCONTRO VIRTUAL DE ENCERRAMENTO

2. Número de vagas

Este edital contempla o cumprimento de 03 vagas para Tutor.

Será formado um Banco de Suplentes com os(as) candidatos(as) classificados(as).

3. Pré-Requisitos Obrigatórios

- 3.1 Profissional com formação em nível superior em qualquer área do conhecimento;
- 3.2 Disponibilidade de 16 horas mensais durante toda a execução do curso (a partir de agosto de 2022);
- 3.4 Ter experiência profissional ou em pesquisa na área de Políticas Informadas por Evidências;

3.5 Não ser prestador de serviço, não possuir vínculo empregatício ou ter qualquer impeditivo legal relacionado a vínculos diretos ou indiretos com Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

3.6 Possuir habilidades para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins.

4. Pré-Requisitos Desejáveis

4.2 Experiência com atividades de ensino, tutoria e docência em Núcleo de Educação Permanente em Saúde e/ou cursos de Instituições de Ensino Superior e/ou Instituições de Ensino Técnico e/ou Instituições governamentais ou não governamentais;

4.4 Pós-graduação *lato sensu* na área da saúde

4.5 Pós-graduação *stricto sensu* na área da saúde

5. Atribuições do Tutor

- a) Participação em todas as atividades virtuais do curso
- b) Participação em reuniões técnicas e/ou específicas com a equipe do projeto;
- c) Acompanhamento na elaboração e entrega de documentos e relatórios
- d) Controle da frequência dos alunos para cada atividade proposta
- e) Produção de relatórios sobre as atividades de acordo com o roteiro estabelecido e entrega nas datas estipuladas;
- f) Contato, quando necessário, com equipe do Hcor;
- g) Outras específicas ao papel do tutor que poderão ser pactuadas.

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no período de 08h00 do dia 01 de junho de 2022 até às 23h59 do dia 06 de junho de 2022, horário de Brasília, mediante ao envio dos documentos abaixo, acessando o link: <https://servicos3.hcor.com.br/redcap/surveys/?s=NTKK49CRCM>

6.1 Documento oficial com foto – arquivo único, em formato JPEG, PNG ou PDF;

6.2 Cópia digitalizada do CPF - em formato JPEG, PNG ou PDF;

6.3 Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área do conhecimento (frente e verso) - arquivo único em formato PDF

6.4 *Curriculum vitae*, com descrição da experiência profissional ou em pesquisa na área de Políticas Informadas por Evidências; - arquivo único em formato PDF;

6.5 Carta de intenção de até 1 (uma) página, em formato PDF, demonstrando as motivações, disponibilidade e conhecimentos técnicos e comportamentais que levaram o(a) candidato(a) a concorrer à vaga;

6.6 Cópia digitalizada do(s) comprovante(s) de experiência em Ensino e/ou Docência na área da saúde. Serão aceitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de

Liderança ou Contrato de Pessoa Jurídica, com data de início e término da atuação e/ou vínculo empregatício – arquivo único, em formato PDF;

6.7 Cópia digitalizada do certificado de conclusão de pós-graduação *lato sensu* - arquivo único em formato PDF;

6.8 Cópia digitalizada do certificado de conclusão de pós-graduação *stricto sensu* - arquivo único em formato PDF.

Observações:

- Todos os documentos descritos acima devem ser enviados em um único formulário de inscrição.
- Os nomes dos arquivos devem estar de acordo com o documento a ser enviado.
- Não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam enviados separadamente.
- Caso o candidato envie mais de 1 (um) formulário, será considerado somente o último formulário submetido, de acordo com o registro de horário da plataforma.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, reservando-se ao Hcor o direito de excluir da seleção aquele que enviar documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

O Hcor não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de conexão de internet ou de rede, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail pie@hcor.com.br ou pelo telefone: (11) 3053-6611 - ramal: 3316.

7. Seleção

A seleção de candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá na análise dos documentos encaminhados.

Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar documentos de forma incompleta, ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes da documentação solicitada no item 6 ou fora do prazo de inscrição.

Para a análise curricular serão somadas as seguintes pontuações: i. pontuação da titulação comprovada; ii. pontuação da experiência profissional comprovada; e iii. pontuação da carta de intenção.

A pontuação máxima da análise curricular será de 110 (cento e dez) pontos, conforme apresentada no Anexo 1 (Barema para Pontuação), sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

Etapa	Início	Fim
Abertura do edital e período de inscrição	01/06/2022	06/06/2022
Análise curricular	07/06/2022	10/06/2022
Comunicação do resultado	13/06/2022	
Envio de documentos e contratualização	14/06/2022	25/07/2022
Capacitação para tutoria	25/07/2022	29/07/2022
Início da tutoria e do curso	01/08/2022	

8. Resultados

A equipe do projeto informará a relação dos participantes selecionados no dia 13 de junho de 2022, por meio do correio eletrônico (*email*) indicado na inscrição.

9. Remuneração

Ao contratado em exercício de suas atribuições conforme contrato de prestação de serviços a ser firmado, será pago o valor bruto de R\$ 9.984,00, em parcelas mensais de R\$1.664,00, com data de início a ser definida, durante seis meses.

Os pagamentos serão efetuados com a dedução dos tributos incidentes, conforme estabelecido na legislação tributária pertinente. As parcelas mensais serão pagas ao contratado mediante apresentação das entregas do projeto previstas no mês, relatório de atividades aceito pelo Hcor e nota fiscal de prestação de serviços.

A participação na oficina de capacitação de tutores, durante o mês de julho de 2022, é obrigatória para o início das atividades no projeto e não será remunerada.

O cadastro dos profissionais integrantes do Banco de Suplentes não gera direito à remuneração, salvo se for convocado(a) para substituição, passando, então, a ser remunerado somente a partir do momento da referida substituição.

10. Formalização contratual

O tutor nesse processo formalizará contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica) com o Hcor e deverá apresentar todos os documentos necessários para contratação segundo os prazos estipulados pela equipe do projeto. Para elaboração do contrato de prestador de serviços (Pessoa Jurídica) deverão ser providenciados os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Pessoa Física);
- Estado civil;
- Telefone, e-mail;
- Contrato social da empresa;

- Dados bancários em nome da empresa.

Este contrato será mantido de acordo com a vigência do projeto, podendo sofrer alterações. A execução das atividades previstas neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o Hcor.

11. Critérios de Descontratualização

Caso o tutor necessite se desligar do curso, deverá comunicar por escrito à equipe do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O contrato do tutor poderá ser interrompido, a qualquer momento, pelo contratante pelos principais motivos: perfil inadequado e/ou não adaptação ao projeto; descumprimento das atividades/atribuições requeridas; vigência do curso; demais disposições desse edital ou em casos não mencionados, sob avaliação da equipe do projeto.

12. Da proteção de dados pessoais

O Hcor, como controlador dos dados, processará seus dados pessoais apenas para os fins descritos neste Edital. Seus dados pessoais serão processados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e mantidos até a conclusão de sua finalidade ou por períodos suportados em lei.

Para saber mais, acesse o Portal de Privacidade do Hcor: <https://www.hcor.com.br/politica-de-privacidade/>
Contato do Encarregado de Proteção de Dados do Hcor: dpo@hcor.com.br.

13. Outras Disposições

Do resultado da seleção não cabe recurso. Casos não previstos neste edital serão analisados conjuntamente pelo Hcor e pela Equipe do Projeto.

As atividades do tutor terão início após assinatura do contrato, realizada posteriormente a validação da entrega dos documentos para formalização contratual. O Hcor se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento. Caso necessário, entre em contato pelo correio eletrônico: pie@hcor.com.br.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

ANEXO 1 - BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Documentos comprobatórios digitalizados	Pontuação máxima
Titulação	Doutorado na área da saúde (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	20
	Mestrado na área da saúde (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	15
	Especialização na área da saúde (máximo 2 – 5 pontos por diploma/certificado)	Diploma/Certificado de conclusão	10
	Pós-graduação em Ensino e/ou Docência (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	05
	Experiência com atividades de ensino, tutoria e docência em Núcleo de Educação Permanente em Saúde e/ou cursos de Instituições de Ensino Superior e/ou Instituições de Ensino Técnico e/ou Instituições governamentais ou não governamentais (10 pontos por ano trabalhado – máximo de 20 pontos)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Liderança ou Contrato de Pessoa Jurídica	20
Carta de intenção	Carta de intenção de até uma página	Carta de Intenção	40
Pontuação máxima			110